



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 21/2023

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2024, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da Plenária realizada em 20/09/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2024, do Município de Catanduvas - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 20 de setembro de 2023.


PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA